



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

Relatório Anual de Atividades - AP 2025 - AP - 11/12/2025

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.1. Quadro funcional da Corregedoria

1.1.1. Quantidade de servidor efetivo

Resposta: 7

1.1.2. Quantidade de servidor requisitado

Resposta: 01

1.1.3. Quantidade de servidor cedido

Resposta: 0

1.1.4. Quantidade de colaborador

Resposta: 2

1.1.5. Quantidade de estagiário

Resposta: 1

1.1.6. Quantidade de menor aprendiz

Resposta: 0

1.2. Horários de atendimento e funcionamento da CRE.

1.2.1. Horário de funcionamento da CRE

Resposta: 13h às 19h

1.2.2. Horário de atendimento ao público

Resposta: 13h às 19h

2. ATIVIDADES E PROJETOS DA CORREGEDORIA

2.1. Principais atividades da Corregedoria

2.1.1. Principal atividade - 01

Resposta:

a) Inspeções de Ciclo 2025

Com a finalidade de avaliar e aperfeiçoar a prestação jurisdicional e os serviços eleitorais, a Corregedoria Eleitoral realizou, ao longo de 2025, inspeções presenciais em todas as onze zonas eleitorais do Estado. As visitas contaram com a participação do Corregedor Eleitoral e de sua equipe, voltadas à identificação de boas práticas e à orientação direta aos cartórios eleitorais.

O enfoque das inspeções teve caráter predominantemente pedagógico, priorizando a elevação da qualidade dos serviços. Questões específicas foram tratadas durante e após cada visita, contemplando boas práticas e demandas próprias de cada zona, sempre com vistas ao benefício do sistema eleitoral como um todo.

As atividades desenvolvidas seguiram o roteiro estabelecido no Provimento CGE nº 2/2023 e foram analisadas e registradas no Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais (SInCo).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

A avaliação abrangeu diversos aspectos relevantes para a atuação da Justiça Eleitoral. Foram examinados os Processos Judiciais Eletrônicos (PJE), com análise da tramitação dos feitos; as atividades administrativas, incluindo o atendimento ao eleitor, o tratamento de duplicidades e os registros no Sistema ELO, entre outros procedimentos de rotina cartorária.

Também foram avaliados os sistemas eleitorais utilizados, com destaque para o PJe, Elo, Infodip, Justifica e demais sistemas correlatos, a fim de verificar sua utilização e eventuais necessidades de aprimoramento.

No eixo de Recursos Humanos, examinou-se a situação de servidoras, servidores, equipamentos e infraestrutura disponível para a execução das atividades. Por fim, foram verificadas as metas institucionais 1, 2 e 4, com base nos dados extraídos do Business Intelligence (BI) do TRE-AP.

As demandas apresentadas pelas zonas eleitorais foram encaminhadas à Presidência do Tribunal para as providências cabíveis, com acompanhamento permanente da Corregedoria. Após atendimento, encaminhou-se às zonas respectivas relatório com as providências adotadas pelas unidades deste Tribunal Regional Eleitoral, para conhecimento.

Os Relatórios extraídos do sistema SINCO, referentes às atividades de inspeções no ciclo de 2025, encontram-se disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico: <https://www.tre-ap.jus.br/institucional/corregedoria-regional-eleitoral/relatorios-de-inspecao-de-ciclo-2025>

OBS.

Tabela das Inspeções de Ciclo realizadas

1

1ª ZE - Amapá

03 e 04/06/2022

<https://www.facebook.com/TREAmapa/photos/not%C3%ADcialeitoral-a-corregedoria-regional-eleitoral-do-amap%C3%A1-cre-ap-conclui-na-q/1129474472550032/>

2

2ª ZE - Macapá

05 a 08/05/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/corregedoria-conclui-inspecao-de-2025-na-2a-zona-eleitoral-de-macapa-maior-colegio-eleitoral-do-amapa>

3

4ª ZE - Oiapoque

21 a 23/10/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/corregedoria-regional-eleitoral-conclui-a-inspecao-de-ciclo-na-4a-zona-eleitoral-de-oiapoque>

4

5ª ZE - Mazagão

12 a 14/05/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/corregedor-eleitoral-visita-cartorio-de-mazagao-encerra-inspecao-e-elogia-equipe-pelo-otimo-desempenho>

5

6ª ZE - Santana

02 a 04/04/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/corregedoria-eleitoral-encerra-os-trabalhos-de-inspecao-2025-na-6a-zona-eleitoral-de-santana>

6

7ª ZE - Laranjal do Jari



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

09 a 11/09/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Setembro/tre-ap-inicia-ciclo-de-inspecoes-2025-na-7a-zona-eleitoral-do-amapa>

7

8ª ZE - Tartarugalzinho

05 e 06/06/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Junho/corregedoria-eleitoral-realiza-ciclo-de-inspecao-na-8a-zona-eleitoral-em-tartarugalzinho>

8

10ª ZE - Macapá

26 a 29/05/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/corregedoria-eleitoral-inicia-ciclo-de-inspecao-na-10a-zona-eleitoral-de-macapa>

9

11ª ZE ↴ Pedra Branca do Amapari

26 e 27/08/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/corregedoria-eleitoral-realiza-a-inspecao-de-ciclo-2025-na-11a-zona-eleitoral-de-pedra-branca-e-serra-do-navio>

10

12ª ZE ↴ Porto Grande

28 e 29/08/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/corregedoria-eleitoral-realiza-inspecao-do-ciclo-2025-na-12a-zona-eleitoral-1>

11

14ª ZE - Macapá

03 a 05/11/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Novembro/corregedoria-do-tre-amapa-encerra-ciclo-de-inspecoes-2025-na-14a-zona-eleitoral>

2.1.2. Principal atividade - 02

Resposta:

Inspeções e correições no cadastro de eleitores dos municípios de Pracuúba/AP, Itaubal/AP e Cutias/AP

No exercício de 2025, a Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá promoveu ações de correição extraordinária do eleitorado nos municípios de Pracuúba/AP, Itaubal/AP e Cutias/AP, diante de indícios consistentes de irregularidades no alistamento eleitoral.

No que se refere ao município de Pracúba/AP, a Ação de Correição de Eleitorado foi proposta pelo Ministério Público Eleitoral, com fundamento no art. 127 da Constituição Federal, art. 71, §4º, do Código Eleitoral e art. 102, inciso II, da Resolução TSE nº 23.659/2021, em razão de indícios de fraude no alistamento eleitoral, sendo realizada no período de 18 a 25 de setembro de 2025. Ao final, a Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá conclui pela regularidade do cadastro de eleitores do referido município, opinando pela NÃO REVISÃO DO ELEITORADO, haja vista a inexistência de indícios de fraude em proporção comprometedora. Recomenda-se apenas o monitoramento contínuo do cadastro e a manutenção das rotinas de fiscalização ordinária. Determinou-se a juntada do presente relatório ao sistema SINCO, para conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 102, §2º, da Resolução TSE nº 23.659/2021, bem como o encaminhamento do relatório final à assessoria jurídica da Corregedoria, para posterior decisão nos autos PJE processo nº 0600049-28.2025.6.03.000.

Em relação aos municípios de Itaubal/AP e Cutias/AP, ambos pertencentes à circunscrição da 10ª Zona Eleitoral, as ações de correição extraordinária decorreram de decisão proferida pelo Corregedor Regional Eleitoral, em face das informações prestadas pela 10ª Zona Eleitoral quanto à discrepância no cadastro eleitoral, notadamente pela existência de quantitativo de eleitores superior ao total de população residente e pela constatação de endereços com número expressivo e incomum de eleitores cadastrados, indicando forte suspeita de domicílio eleitoral fictício. A medida adotada pela Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá teve como objetivo verificar in loco a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

regularidade dos endereços e vínculos declarados por eleitores cadastrados ou transferidos para os referidos municípios, diante de indícios preliminares de movimentação atípica no eleitorado entre janeiro e maio de 2024.

No município de Itaúbal/AP, durante o período de 06 a 10 de novembro de 2025, a equipe da Corregedoria realizou diligências, por amostragem e in loco, em todos os bairros e localidades, com o preenchimento e auditoria de formulários de verificação individual, formatados no padrão da Corregedoria, abrangendo tanto a sede municipal quanto as localidades do interior.

Em relação ao município de Cutias/AP, procedimento análogo foi realizado, com diligências presenciais em seus bairros e localidades, igualmente lastreadas em formulários de verificação individual padronizados, tudo conforme registrado nos respectivos documentos constantes dos autos próprios.

Ao final, a Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá conclui pela regularidade do cadastro de eleitores dos municípios de Itaúbal/AP e Cutias/AP, opinando pela NÃO REVISÃO DO ELEITORADO em ambos, haja vista a inexistência de indícios de fraude em proporção comprometedora. Recomenda-se, apenas, o monitoramento contínuo do cadastro e a manutenção das rotinas de fiscalização ordinária pela 10ª Zona Eleitoral.

Registre-se, por fim, que o Corregedor Regional Eleitoral acolheu o Plano Estratégico de Fiscalização do Cadastro Eleitoral, criado pela Seção de Orientações, Inspeções e Correções, a partir das evidências das 3 (três) correções extraordinárias realizadas no ano de 2025 nos municípios de Pracuúba, Itaúbal e Cutias. O referido plano tem por objetivo instituir a prevenção, detecção e repressão de fraudes no cadastro eleitoral em todas as Zonas Eleitorais do Estado, com foco especial no período antecedente ao fechamento do cadastro eleitoral, conforme previsto na legislação vigente.

OBS.

A seguir, apresenta-se a Tabela das Correções Extraordinárias realizadas no Estado do Amapá.

Tabela das Correções Extraordinárias realizadas Número

1

1ª ZE - Pracuúba

15 a 26/09/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Setembro/ciclo-de-inspecoes-2025-corregedoria-regional-eleitoral-acompanha-trabalho-das-zonas-eleitorais-no-interior-do-amapa>

2

10ª ZE ↳ Itaúbal

06 a 10/11/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Novembro/corregedoria-regional-eleitoral-conclui-ciclo-de-inspecao-nos-municipios-de-itaubal-e-cutias>

3

10ª ZE ↳ Cutias

11 a 15/11/2025

<https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Novembro/corregedoria-regional-eleitoral-conclui-ciclo-de-inspecao-nos-municipios-de-itaubal-e-cutias>

2.1.3. Principal atividade - 03

Resposta:

Atuação da Corregedoria Regional Eleitoral no apoio às zonas eleitorais e no cumprimento das Metas do CNJ

Atuação da Corregedoria Regional Eleitoral no apoio às zonas eleitorais e no cumprimento das Metas do CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

No exercício de 2025, a Corregedoria Regional Eleitoral concentrou esforços no apoio às zonas eleitorais, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade.

Para tanto, em trabalho conjunto com as unidades do Tribunal e com o engajamento de servidoras e servidores de diversas áreas, foram elaborados, pela Corregedoria, planos de trabalho específicos, orientações técnicas e cronogramas de acompanhamento, contemplando ações de monitoramento, identificação de pontos críticos e disponibilização de relatórios de gestão que subsidiaram a adoção de medidas voltadas à melhoria dos indicadores.

Entre as atividades de maior relevância, destacam-se: a difusão, junto às zonas eleitorais, dos requisitos do Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade 2025; a análise de desempenho de cada unidade, com foco na Taxa de Congestionamento Líquido, no Tempo Médio dos Processos Pendentes Líquidos, no julgamento ou baixa dos processos mais antigos, na celeridade das ações penais e no Índice de Atendimento à Demanda (IAD); o encaminhamento de relatórios parciais e reuniões técnicas para alinhamento das informações e esclarecimentos sobre percentuais apresentados; a interlocução contínua com a Secretaria Judiciária e demais unidades do Tribunal, visando ao fortalecimento da gestão processual e ao acompanhamento próximo das metas.

Como resultado das ações empreendidas, verificou-se: Cumprimento integral das Metas Nacionais de 2024, com aproveitamento de 100%, repercutindo positivamente na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2025; Excelência no julgamento ou baixa dos processos antigos, alcançando a faixa de até 3% dos casos pendentes; Celeridade processual nas ações penais, com tempo médio dentro do padrão máximo exigido; Avanços significativos na redução da taxa de congestionamento líquido e na melhoria do tempo médio dos processos pendentes, embora ainda demandem ajustes para alcance da pontuação máxima; e identificação de desafios no Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que se manteve aquém do ideal, exigindo novas estratégias de apoio às Zonas Eleitorais.

A atuação da Corregedoria, em parceria com as demais unidades do Tribunal, reafirmou seu papel estratégico de coordenação e suporte às unidades de primeira instância, promovendo a integração entre as áreas administrativas e judiciais e garantindo o alinhamento institucional às diretrizes do CNJ. O resultado desse trabalho conjunto culminou na conquista da premiação Diamante pelo CNJ, consolidando o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como referência nacional em eficiência, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

Nesse contexto, o TRE-AP alcançou, pelo terceiro ano consecutivo, a mais alta classificação do Prêmio CNJ de Qualidade, o Selo Diamante, entregue durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis/SC, reconhecimento que o posiciona entre os Tribunais Regionais Eleitorais mais eficientes do país e evidencia avanços em gestão, inovação e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A manutenção do Selo Diamante, assim, reflete a maturidade institucional do Tribunal e reforça o papel da Corregedoria como instância central de articulação, monitoramento de resultados e apoio permanente às zonas eleitorais.

2.1.4. Principal atividade - 04

Resposta:

Estudo sobre o Sistema de Cadastro e Isenção de Multa Eleitoral (0002452-75.2025.6.03.8000)

Atendendo à determinação constante no Processo SEI nº 0002106-27.2025.6.03.8000, a Corregedoria Regional Eleitoral instituiu, em julho de 2025, grupo de trabalho técnico com participação de representantes das zonas eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro (SSFC), destinado ao estudo do sistema de cadastro eleitoral e dos procedimentos de isenção de multa. A comissão técnica foi formalmente criada com o objetivo de realizar estudo específico sobre o sistema de cadastro eleitoral e os procedimentos de isenção de multa por hipossuficiência econômica, buscando identificar falhas operacionais, padronizar fluxos e propor medidas que assegurem maior eficiência, segurança e uniformidade no tratamento das solicitações. A comissão foi composta por representantes da Corregedoria, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro e de todas as zonas eleitorais.

No desenvolvimento dos trabalhos, foram encaminhados questionários às zonas eleitorais para levantamento dos fluxos internos, formulários utilizados e critérios adotados na análise dos pedidos de isenção. A equipe contou com a colaboração da STI, que apresentou informações sobre os perfis de acesso ao Sistema ELO e as permissões associadas às operações de registro de isenções, e realizou consultas ao Manual de Práticas Cartorárias e à Resolução TSE nº 23.659/2021, que disciplina a matéria. A partir das informações coletadas, verificou-se a existência de divergências procedimentais entre as zonas eleitorais, ausência de padronização de modelos de requerimento, concessões de isenção por servidores, na falta de magistrado, sem previsão normativa expressa, bem como a necessidade de aprimorar o controle dos registros no Sistema ELO, evidenciando a importância de uniformizar práticas e reforçar o treinamento das equipes.

Dante disso, a comissão propôs a elaboração de ato normativo próprio da Corregedoria disciplinando o fluxo de análise e concessão de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

isenções de multa eleitoral, a utilização de formulário padrão disponível no Sistema ELO e do PJe, além da revisão dos perfis de acesso ao Sistema ELO.

Sugeriu, ainda, a atualização do Manual de Práticas Cartorárias para inclusão de procedimento específico sobre o tema e a realização de capacitação dirigida às zonas eleitorais, de modo a garantir maior segurança jurídica, transparência e eficiência administrativa nas atividades da Justiça Eleitoral do Amapá.

Como resultado desse esforço, elaborou-se minuta de provimento disciplinando a gestão do cadastro eleitoral e normatizando rotinas correlatas, em consonância com a Resolução TSE nº 23.659/2021, incluindo regras para o arbitramento e a isenção de multas decorrentes da ausência às urnas.

Concluído o estudo, a Assessoria Técnico-Jurídica da Corregedoria encaminhou a minuta de provimento à Coordenadoria da Corregedoria para conhecimento e submissão à deliberação e decisão do Corregedor Regional. A minuta foi aprovada e assinada pelo Corregedor Regional Eleitoral, resultando no Provimento nº 9/2025, que dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e rotinas correlatas no 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Amapá, em observância à Resolução TSE nº 23.659/2021, e, após a assinatura, encaminhada às zonas eleitorais para ciência.

2.1.5. Principal atividade - 05

Resposta:

Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE) e Atendimento Regionalizado (0003957-72.2023.6.03.8000)

A Corregedoria Regional Eleitoral acompanhou a tramitação da proposta de criação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE), apresentada pelo Laboratório de Inovações do TRE-AP.

A iniciativa buscou modernizar e desburocratizar a prestação de serviços, centralizando o atendimento telepresencial e digital de operações como alistamento, transferência, revisão, emissão de certidões, segunda via do título e geração de guias de multa, sob a responsabilidade técnica da 2ª Zona Eleitoral de Macapá, ocasião em que o Laboratório de Inovações apresentou também a minuta de resolução que institui a Central de Atendimento Virtual ao Eleitor do Estado do Amapá.

A Corregedoria manifestou-se favoravelmente à proposta, destacando a importância de, primeiramente, normatizar a regionalização do atendimento, avaliar a implantação de central telefônica e número exclusivo de WhatsApp, estudar a contratação de atendentes específicos, definir o local de instalação, realizar campanhas de comunicação e garantir a capacitação contínua das equipes. Ressaltou, ainda, que a implantação deveria ocorrer apenas após a reabertura do cadastro eleitoral, em razão da proximidade das eleições municipais de 2024. Esse processo culminou na edição da Resolução TRE-AP nº 614/2025, que consolidou em norma o modelo de atendimento regionalizado, fixando diretrizes para a ampliação da acessibilidade, a padronização de procedimentos e a melhoria da qualidade do serviço prestado às eleitoras e aos eleitores do Estado do Amapá, com a criação de Centrais de Atendimento voltadas ao atendimento regionalizado previsto na referida resolução.

Considerando que a minuta de resolução que institui a Central de Atendimento Virtual ao Eleitor do Estado do Amapá não prevê a competência da 14ª Zona Eleitoral para operacionalizar a CAVE, a proposta foi encaminhada à assessoria jurídica da Corregedoria para revisão integral e, na sequência, à STI, que apresentou proposta de nova minuta, consolidando as sugestões técnicas para a CAVE, com a substituição da 2ª pela 14ª Zona Eleitoral como unidade responsável técnica, jurídica e operacional pela Central, sob supervisão técnica-jurídica permanente da Corregedoria Regional Eleitoral. A nova minuta foi então reapresentada à assessoria jurídica para análise.

Em 05/12/2025, realizou-se reunião específica sobre o tema, na qual ficou acordado o agendamento de treinamento, no Sistema Omnichannel, das pessoas que atuarão na CAVE, sistema que fará a gestão dos atendimentos via WhatsApp e permitirá, de acordo com a necessidade, a confirmação ou a solicitação de ajustes no fluxo de atendimento atualmente configurado nesse sistema.

A análise da minuta pela assessoria jurídica, entretanto, foi suspensa em razão de consulta feita recentemente, à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, quanto à possibilidade técnico-operacional de reverter ou excluir as operações de DE-PARA tipo 3 e viabilizar o retorno de determinados locais de votação e seções à jurisdição originária, com manutenção da numeração.

Em razão disso, encontra-se sobreposto, aguardando resposta. A depender da manifestação da CGE, a minuta da resolução poderá ser ajustada antes de ser submetida à apreciação final do Corregedor Regional Eleitoral e do Tribunal Pleno.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

2.2. Outras atividades relevantes

2.2.1. Outra atividade - 01

Resposta:

Considerando a necessidade de capacitação continuada das servidoras e servidores dos Cartórios Eleitorais em temas relevantes para as eleições Gerais de 2026, a Corregedoria, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, ofereceu os cursos: (0000230-37.2025.6.03.8000)

1- Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença cumulado com módulo adicional de Sistemas Eletrônicos na efetivação de medidas constitutivas, com aulas síncronas, na modalidade EAD telepresencial, com interação em tempo real com os alunos.

O módulo de Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença, ministrado pelo Juiz Edson Lima Costa, no período de 17 a 19 e 28/11/2025 e de 01 a 09/12/2025, das 9h às 12h, abordou, entre outros, os seguintes conteúdos: (1) Execução Fiscal Eleitoral, com ênfase na cobrança das multas administrativas-eleitorais pela Fazenda Pública, e Cumprimento de Sentença por quantia certa, relativo à cobrança das multas judiciais-eleitorais pela AGU; (2) aspectos processuais da execução em geral, incluindo legitimidade e condição de procedibilidade; (3) parcelamento; (4) competência para o processamento da Execução Fiscal e do Cumprimento de Sentença; (5) procedimento na execução fiscal (citação, penhora, avaliação e expropriação de bens) e formas de intimação do devedor para o cumprimento de sentença; (6) defesas do executado, em especial Embargos à execução fiscal e objeção de pré-executividade; (7) cumprimento de sentença (generalidades, noções gerais e rito procedural); (8) cobrança pela AGU e cumprimento espontâneo pelo devedor; (10) impugnação como defesa do devedor (prazo, conteúdo da defesa e efeito suspensivo); (11) análise da Resolução TSE nº 23.709/2022, com as alterações da Resolução TSE nº 23.717/2023; (12) impenhorabilidades; (13) concorrência entre credores penhorantes; (14) ordem de preferência entre credores de classes diferentes; (15) a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 357/DF, com enfoque no entendimento sobre a hierarquia na cobrança judicial dos créditos da dívida ativa; e (16) aplicabilidade do Código de Processo Civil.

O módulo de Sistemas Eletrônicos na efetivação de medidas constitutivas contou com a instrutora Karinne Batista Domingues de Jesus, servidora pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo contemplado os seguintes sistemas e funcionalidades: (1) SISBAJUD, abrangendo a destinação do sistema e suas principais características, inclusão de minuta de bloqueio de valores, análise do resultado das minutas, transferência e desbloqueio de valores, pesquisa reiterada de valores, consulta a saldo e extratos bancários e vinculação dos bloqueios a CNPJ matriz; (2) INFOJUD, com estudo sobre sua destinação, principais características, consulta à declaração anual de imposto de renda de pessoa física e de pessoa jurídica, além da consulta a dados cadastrais; (3) RENAJUD, abordando destinação e características, pesquisa de veículos (parâmetros aceitos), inclusão de restrições de circulação, transferência e penhora, análise das restrições incluídas e baixa de restrições; (4) SNIPER, com ênfase na destinação do sistema, principais características, consulta a dados cadastrais, bens imóveis, quadro societário, bem como a visualização e exportação de resultados; (5) SERASAJUD, contemplando destinação, características, consulta a dados cadastrais, inclusão e baixa de restrições; e (6) INFOSEG, com estudo sobre destinação, base de dados, modos e parâmetros de consulta, interpretação dos resultados referentes a pessoas físicas e jurídicas, além da seleção e impressão de resultados.

2. Gestão do Cadastro Eleitoral & Novidades e Desafio. Ofertado na modalidade virtual ao vivo, com carga horária de 9 horas, cuja finalidade consistiu em abordar os principais aspectos da Resolução TSE 23.659/2021, bem como demais normativos sobre a gestão do cadastro e atendimento ao eleitor e à eleitora, trazendo casos práticos para discussão, com enfoque nos desafios trazidos pela citada norma.

O curso destinou-se aos chefes de cartório eleitoral das zonas do Amapá, bem como às servidoras e aos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá, sendo ministrado por Eratôstenes Hawlynon Gomes, Técnico Judiciário e Chefe de Cartório da 43ª Zona de Catende/PE, pós graduado em Direito Eleitoral e instrutor de curso de formação para novos juízes da EJE-PE. O curso ocorreu no período de 13 à 15/10/2025, de 9h às 12h.

O conteúdo programático contemplou: (1) Apresentação da Resolução e abordagem dos pontos polêmicos apresentados pelos regionais e respostas da CGE; principais novidades da resolução; autoatendimento eleitoral: vantagens e riscos para a legitimidade dos pleitos; (2) As operações do Cadastro, o que mudou?; Direitos Políticos: Eleitores Suspensos & Novo tratamento; Perda de Direitos políticos; Acesso ao alistamento por pessoas com deficiência, em prisão provisória e adolescentes sob custódias; Novo conceito de domicílio eleitoral e o atendimento universal nos cartórios; (3) ASE & novos comandos; evitando e corrigindo erros; batimentos e duplidade; Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos; fiscalização dos serviços eleitorais & publicidade; recursos eleitorais (deferimento e indeferimento); casos práticos.

Os cursos ofertados no período contaram com certificação às participantes e aos participantes.

2.2.2. Outra atividade - 02

Resposta:

Como medida de expansão dos serviços digitais no interior, foram implantados Pontos de Inclusão Digital (PID) para viabilizar atendimento remoto e ampliar o alcance da Justiça Eleitoral e de outros ramos do Judiciário em regiões com maiores barreiras de deslocamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

Em 2025, foram inauguradas unidades no Distrito de Lourenço (Calçoene) e no município de Pracuúba, em 16 e 17 de outubro, respectivamente, com apoio de estruturas locais do Sistema de Justiça.

Em Pracuúba, o espaço passou a oferecer condições para a realização de atos e solicitações por meio eletrônico (por exemplo, atendimento eleitoral e emissão de certidões), com disponibilidade de equipamentos e ambiente adequado ao uso pela população. Justiça Eleitoral Ação reforça a diretriz de aproximar o serviço público do jurisdicionado, reduzindo a exclusão digital e racionalizando a prestação do atendimento em localidades distantes dos centros urbanos.

Evidência - <https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Otubro/tre-apama-inaugura-ponto-de-inclusao-digital-pid-no-municipio-de-pracuuba>

2.2.3. Outra atividade - 03

Resposta:

Cadastramento Biométrico no Estado do Amapá (0001247-11.2025.6.03.8000)

No exercício de 2025, a Corregedoria Regional Eleitoral, em articulação com a Presidência, zonas eleitorais e unidades da Sede, desenvolveu ações voltadas ao incremento do cadastramento biométrico no Estado do Amapá, com atenção especial ao contingente de eleitoras e eleitores ainda não biometrizados. O objetivo central consistiu em reduzir o percentual de pessoas sem registro biométrico, aprimorar a fidedignidade do cadastro eleitoral e ampliar o acesso de populações vulneráveis, ribeirinhas e indígenas aos serviços da Justiça Eleitoral.

Para alcançar esses objetivos, foram implementadas estratégias de comunicação e de atendimento, a exemplo da identificação, nos sistemas eleitorais, de eleitoras e eleitores sem biometria, com realização de busca ativa e envio de mensagens individualizadas convocando o comparecimento aos cartórios; da intensificação do atendimento presencial nas zonas eleitorais; e da realização de ações itinerantes em bairros afastados, comunidades ribeirinhas e localidades de difícil acesso, com apoio de estruturas móveis da Justiça Eleitoral e parcerias institucionais. Nesse contexto, destaca-se o Projeto *“Cidadania e Inclusão Wajápi”*, concebido como ação multidisciplinar voltada ao atendimento do povo indígena Wajápi, com oferta integrada de serviços de documentação civil, orientação sobre direitos e regularização da situação eleitoral em território indígena.

A Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro elaborou relatório analítico sobre as pendências biométricas por zona eleitoral, com a finalidade de consolidar dados, identificar pontos críticos e subsidiar a definição de medidas adicionais, contemplando a distribuição do passivo biométrico entre abril e novembro de 2025, com indicação do eleitorado total, do número e do percentual de eleitoras e eleitores sem biometria em cada zona, bem como das ações já desenvolvidas pelos cartórios e dos fatores que explicam a permanência das pendências, especialmente nas zonas da capital. O relatório sistematiza sugestões em três eixos principais: intensificação da comunicação segmentada com o eleitorado que ainda não realizou a biometria; ampliação da capacidade de atendimento, com mutirões, postos itinerantes e reforço de equipes em zonas críticas; e monitoramento contínuo dos indicadores, com avaliação dos resultados após cada ação. Também recomenda a realização de ações integradas em territórios tradicionais e comunidades indígenas, com metas e cronograma anual.

Em termos quantitativos, o acompanhamento das estatísticas de pendência biométrica evidenciou redução gradual do percentual de eleitoras e eleitores sem biometria, no período de abril a novembro de 2025, em todas as zonas eleitorais analisadas. Destacaram-se a 7ª e a 8ª Zonas Eleitorais, que apresentaram os menores percentuais de eleitoras e eleitores sem biometria ao final do período. Em sentido complementar, as análises indicaram manutenção de patamares mais elevados de pendência nas zonas sediadas na capital, o que orientou a priorização de esforços nessas localidades.

O relatório seguiu para apreciação do Corregedor Regional Eleitoral, que tomou ciência do seu conteúdo. Em seguida, foi encaminhado à Presidência do Tribunal, para conhecimento do Presidente e para subsidiar o planejamento e as decisões voltadas à redução do passivo biométrico.

2.2.4. Outra atividade - 04

Resposta:

Parceria Institucional com o Instituto de Administração Penitenciária Projeto Cidadania & Qualidade de Vida. (0001057-19.2023.6.03.8000)

Em 2025, deu-se continuidade ao projeto **Cidadania & Qualidade de Vida**, coordenado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN), por meio da Casa do Albergado (CALBE), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, SEBRAE/AP, Defensoria Pública, OAB/AP e outras instituições. A ação conta com a organização da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral (CEJE), com apoio institucional da Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá, por meio de suas unidades ASCRE e CRDCOR, mantendo a participação iniciada em 2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

A ação tem por objetivo promover a cidadania, a reinserção social e o acesso à informação por parte de apenados em regime aberto domiciliar, por meio de palestras mensais com temas voltados à saúde, higiene, reintegração social e, especialmente, aos direitos políticos e área de competência da Justiça Eleitoral.

Ao longo da execução do projeto, a Corregedoria participou de forma ativa, com a presença de servidoras e servidores em encontros mensais, destacando-se a colaboração da servidora Criscy Anne dos Santos Matos, que atuou como palestrante nas ações voltadas à orientação sobre regularização do cadastro eleitoral, restabelecimento de direitos políticos e exercício da cidadania.

A atuação conjunta teve como base o entendimento de que a Justiça Eleitoral, por meio da Corregedoria, deve também promover ações voltadas à inclusão, acessibilidade e garantia de direitos, ainda que fora do ambiente cartorário, ampliando o alcance da sua missão institucional.

A continuidade da ação em 2025 reafirma o compromisso da Corregedoria com iniciativas de ressocialização e promoção de cidadania, com previsão de ampliação das ações voltadas ao atendimento do público em situação de vulnerabilidade social e egressos do sistema penal.

2.2.5. Outra atividade - 05

Resposta:

Capacitação em Práticas Cartorárias aos novos servidores (0002822-54.2025.6.03.8000)

A Corregedoria Regional Eleitoral, atendendo à solicitação da 4ª Zona Eleitoral, promoveu, entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025, o **Curso de Capacitação em Práticas Cartorárias**, voltado aos servidores recém-empossados no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral e lotados nas zonas do interior (1ª, 4ª, 8ª e 12ª ZEs).

A capacitação ocorreu em formato on-line, com carga horária total de 20 horas, e foi conduzida pelos servidores Rafael Farias Barbosa de Freitas (CRDCOR) e José Temístocles Silva de Melo (chefe da SSFC), reconhecidos por sua expertise nas rotinas cartorárias de 1º grau. O conteúdo programático contemplou tópicos como: rotinas administrativas e jurisdicionais das zonas eleitorais; uso dos sistemas ELO, ASIWEB, PJe, SEI, INFODIP e outros; atendimento ao público; gestão do cadastro eleitoral; e procedimentos relacionados a períodos críticos, como o fechamento do cadastro e a organização das eleições.

A iniciativa reafirma o compromisso da Corregedoria com a padronização dos procedimentos cartorários e com a capacitação contínua das equipes, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços eleitorais.

2.3.Principais projetos implementados

2.3.1. Principal projeto - 01

Resposta:

Implantação e entrega de Pontos de Inclusão Digital em Lourenço (Calçoene) e Pracuúba (0000067-91.2024.6.03.8000)

No exercício de 2025, a Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-AP, em articulação com a Presidência do Tribunal e com instituições do Sistema de Justiça, viabilizou a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) em localidades com restrições de deslocamento e conectividade, com ênfase no Distrito de Lourenço (município de Calçoene) e no município de Pracuúba.

A entrega das unidades ocorreu em 16 de outubro de 2025 (Pracuúba) e 17 de outubro de 2025 (Lourenço), em ambientes cedidos nos Postos Avançados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, viabilizados por acordo de cooperação mútua celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP).

Os PIDs destinam-se a ampliar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e aos demais ramos do Poder Judiciário, mediante atendimento remoto (balcões virtuais), com destaque para a 1ª Zona Eleitoral, responsável pelos serviços eleitorais que abrangem Calçoene, Lourenço e Pracuúba. Nessas unidades, o atendimento remoto possibilita a prática de atos judiciais e eleitorais, sem execução de rotinas administrativas locais, favorecendo a comodidade das usuárias e dos usuários e a racionalização da estrutura física.

A iniciativa encontra-se alinhada à Resolução CNJ nº 508/2023 e à Portaria CNJ nº 353/2023, contribuindo para a expansão dos serviços



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

digitais, a promoção da inclusão digital e o fortalecimento de um Poder Judiciário mais acessível e eficiente no interior do Estado.

Evidência - <https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/tre-amapa-inaugura-ponto-de-inclusao-digital-pid-no-municipio-de-pracuuba>

2.3.2. Principal projeto - 02

Resposta:

Plano de Ação Coordenada de Enfrentamento aos Assédios e ao Trabalho Infantil na Localidade de Lourenço (0002101-73.2023.6.03.8000)

No exercício de 2025, a Corregedoria Regional Eleitoral estruturou o Plano de Ação Coordenada de Enfrentamento aos Assédios e ao Trabalho Infantil na Localidade de Lourenço, a ser executado na escola da comunidade, articulado à inauguração do Ponto de Inclusão Digital. O plano tem como objetivo geral levar conhecimento à população local sobre assédio, violência doméstica e trabalho infantil, simultaneamente à oferta de serviços essenciais de proteção social e inclusão digital, por meio da instalação de estrutura voltada ao acesso à internet e à capacitação básica em informática. Entre os objetivos específicos, destacam-se a sensibilização da comunidade quanto aos danos decorrentes do assédio e do trabalho infantil, o estímulo ao reconhecimento e à denúncia dessas práticas.

A iniciativa envolve atuação coordenada do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a Prefeitura de Calçoene e a Defensoria Pública, prevendo cronograma que inclui ofícios às instituições parceiras, reuniões de alinhamento, realização de palestras e oficinas de caráter pedagógico, capacitação em inclusão digital, captação de relatos sobre situações de assédio, violência doméstica e trabalho infantil.

No âmbito desse plano, por ocasião da inauguração dos Pontos de Inclusão Digital no Distrito do Lourenço, município de Calçoene, realizou-se, no dia 16 de outubro de 2025, palestra sobre ‘A conscientização acerca dos direitos da criança e do adolescente’, ministrada pela Juíza Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral e Presidente do Laboratório de Inovações do TRE/AP, dra. Stella Ramos, também juíza de direito titular do Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa da Comarca de Macapá, ocasião em que foram distribuídas 30 cartilhas informativas sobre os direitos da criança e do adolescente e o enfrentamento aos assédios e ao trabalho infantil, reforçando o caráter educativo e preventivo das ações desenvolvidas.

Evidência - <https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/tre-amapa-participa-da-inauguracao-do-ponto-de-inclusao-digital-no-distrito-do-lourenco-em-calcoene>

2.3.3. Principal projeto - 03

Resposta:

Projeto de revisão e atualização do Manual de Práticas Cartorárias. (0003859-19.2025.6.03.8000)

Em 2025, um dos principais projetos da Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá consistiu na coordenação dos trabalhos de revisão e atualização do Manual de Práticas Cartorárias, tendo como gerente do projeto o servidor Rafael Farias Barbosa de Freitas. Considerando a função essencial e estratégica dos Cartórios Eleitorais no atendimento ao eleitorado, na organização administrativa e logística das eleições e na tramitação processual no 1º grau de jurisdição, o projeto foi concebido para aprimorar, agilizar e tornar mais eficiente a execução das rotinas cartorárias, com foco direto na melhoria da prestação jurisdicional eleitoral.

O manual vigente, datado de 2023, já se mostrava defasado diante das atuais rotinas e necessidades cartorárias, bem como das recentes atualizações legislativas. A iniciativa de revisão, portanto, buscou atualizar conteúdos, uniformizar procedimentos e incorporar as melhores práticas de gestão cartorária, em linguagem pedagógica e clara, de modo a orientar corretamente a atuação das equipes dos Cartórios Eleitorais.

O processo de revisão do manual permanece em andamento, com a expectativa de consolidar, ao final, um instrumento de consulta alinhado às demandas contemporâneas da Justiça Eleitoral.

O projeto mantém aderência direta ao Plano de Ação da Corregedoria 2023/2025, especialmente ao objetivo de Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, e está alinhado à preparação institucional para as Eleições Gerais de 2026, ao fortalecer a padronização de rotinas e a segurança jurídica dos procedimentos cartorários em todo o estado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

2.3.4. Principal projeto - 04

Resposta:

Projeto de Apoio Operacional do 1º ao 2º Grau - Manutenção do Selo Diamante / Excelência CNJ 2026 (0004120-81.2025.6.03.8000)

Para o exercício de 2026, a Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá programou a implementação do Plano de Apoio Operacional do 1º ao 2º Grau à Manutenção do Selo Diamante / Excelência CNJ 2026, elaborado pela Seção de Orientações, Inspeções e Correções, concebido a partir dos resultados positivos da força-tarefa executada em 2025. A **Presidência** do Tribunal **apresentou o projeto** às zonas eleitorais, em reunião institucional preparatória das Eleições de 2026, de modo a alinhar expectativas, responsabilidades e formas de participação na força-tarefa.

O plano tem por finalidade organizar força-tarefa de apoio composta por servidoras e servidores das zonas eleitorais, para atuação no 2º grau (Gabinetes do Pleno e Secretaria Judiciária à SEJUD), sem prejuízo das atribuições essenciais locais, visando manter o desempenho exigido para a preservação do Selo Diamante no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade. Prevê-se ato formal de designação expedido pela Corregedoria Regional Eleitoral, com anuência da Presidência, após ouvidas a Diretoria-Geral, a Assessoria dos Juízes Membros e a Secretaria Judiciária, cabendo à Corregedoria, à SEJUD, à ASTJ, à ASPLAN/BI e à CRDCOR a coordenação compartilhada da distribuição, do acompanhamento dos fluxos e do monitoramento dos indicadores de produtividade de 1º e 2º graus.

O cronograma de execução do plano organiza-se em quatro fases, a serem desenvolvidas ao longo de 2026: (1) designação das equipes, concessão de acessos ao PJe e padronização de fluxos pela SEJUD e pela ASTJ; (2) capacitação específica em processos de registro, recursos e ações de investigação judicial eleitoral; (3) execução intensiva de minutas e atos processuais no 2º grau, com fila única de minutas e distribuição centralizada; e (4) fechamento dos dados do CNJ, consolidação dos painéis de Business Intelligence (BI) e elaboração de relatório final pela ASPLAN, SEJUD e Corregedoria.

2.3.5. Principal projeto - 05

Resposta:

Projeto - Atendimento Eleitoral Itinerante à População em Situação de Rua em Macapá/AP (0002478-44.2023.6.03.8000)

Em 2025, teve prosseguimento o projeto de ampliação do acesso aos serviços da Justiça Eleitoral à população em situação de rua, desenvolvido no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2023 firmado entre o TRE-AP e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Macapá à SEMAS.

No exercício, foram intensificadas as articulações institucionais com a SEMAS, mediante expedição de ofícios específicos e realização de tratativas administrativas, com o objetivo de viabilizar ação itinerante de atendimento eleitoral para esse público, contemplando alistamento, revisão, transferência, segunda via, emissão de certidões e atualização biométrica. Embora, por fatores operacionais, a etapa presencial da ação não tenha sido concretizada em 2025, o projeto resultou no mapeamento da demanda, na consolidação do fluxo de parceria com a política municipal de assistência social e no planejamento de ação itinerante a ser realizada no início de 2026, antes do fechamento do cadastro eleitoral, assegurando a continuidade da iniciativa e a inclusão prioritária da população em situação de rua na agenda institucional da Corregedoria.

Além disso, registra-se a seguinte ação correlata: participação de servidor da Corregedoria no Comitê Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e Suas Interseccionalidades no Sistema de Justiça do Estado do Amapá, denominado Comitê Local PopRUAJUD do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), nos termos da Portaria nº 76080, de 10 de julho de 2025. A primeira reunião do Comitê Local PopRUAJUD/TJAP foi realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 11h00.

2.4.Principais projetos programados

2.4.1. Principal projeto programado - 01

Resposta:

Plano de Ação Fechamento do Cadastro no Interior (0003197-55.2025.6.03.8000)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

Em 2026, um dos principais projetos programados pela Corregedoria Regional Eleitoral consiste na execução do Plano de Ação “Fechamento do Cadastro das Zonas Eleitorais do Interior”, no âmbito do Planejamento Integrado das Eleições de 2026 (PIE 2026). O plano tem por objetivo assegurar a precisão e a integridade do cadastro eleitoral nas zonas do interior, com atendimento humanizado, universal e inclusivo, por meio da definição de fluxos de trabalho padronizados, da capacitação de servidoras, servidores e colaboradoras(es), em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, e da organização logística de equipamentos, materiais e equipes de apoio.

Entre as ações previstas, destacam-se o mapeamento de necessidades das zonas eleitorais do interior, a eventual realização de atendimentos itinerantes, o envio de kits de atendimento (incluindo equipamentos biométricos), bem como a elaboração de relatório final com avaliação do projeto e registro das lições aprendidas, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão do cadastro eleitoral no Estado.

2.4.2. Principal projeto programado - 02

Resposta:

Projeto "Inauguração dos PIDs de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Serra do Navio". (SEI 0002017-38.2024)

Para o exercício de 2026, a Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá programou a continuidade e a expansão do Projeto de Implantação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs) em municípios do interior do Estado, em cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Ministério Público Federal e Defensoria Pública, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2024 e da Portaria Conjunta nº 03/2024.

Está prevista a inauguração de novos PIDs nos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Serra do Navio, no início de fevereiro de 2026, com apoio das prefeituras e de instituições de ensino locais para a logística, divulgação e realização de palestras educativas voltadas à conscientização da comunidade infantojuvenil sobre cidadania e acesso aos direitos fundamentais.

O projeto, que sucede a instalação de PIDs em Pracuúba e em Calçoene (Distrito do Lourenço), tem por objetivo ampliar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, facilitar o uso dos serviços eletrônicos do Poder Judiciário e fortalecer a atuação integrada das instituições parceiras no interior do Estado.

2.4.3. Principal projeto programado - 03

Resposta:

Plano Estratégico de Fiscalização do Cadastro Eleitoral (0004152-86.2025.6.03.8000)

Para o exercício de 2026, destaca-se, no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá, a implementação do Plano Estratégico de Fiscalização do Cadastro Eleitoral, elaborado pela Seção de Orientações, Inspeções e Correções (SOIC), iniciativa voltada à instituição de diretrizes, métodos e ações para a prevenção, detecção e repressão de fraudes no Cadastro Eleitoral em todas as zonas eleitorais do Estado, com ênfase no período que antecede o fechamento do cadastro.

Ressalte-se que o plano já se encontra em andamento, em fase preparatória desde dezembro de 2025, com designação de “Grupo de Ação” e definição de providências preliminares, mantendo-se a execução concentrada no período de janeiro a maio de 2026, por ocasião do fechamento do cadastro, conforme consignado no Despacho nº 40463/2025, de 09/12/2025.

A execução do plano estrutura-se em eixos de atuação que compreendem monitoramento inteligente (painéis e métricas), fiscalizações in loco em localidades críticas, procedimentos operacionais padronizados com definição de documentos mí nimos e diligências externas, ações educativas à população, cooperação institucional com Ministério Público e órgãos municipais e tratamento sistematizado de casos suspeitos, com eventual encaminhamento ao MPE. Nesse contexto, houve a constituição de “Grupo de Ação” para a execução do plano, com indicação de servidora e servidores e definição de atribuições preparatórias voltadas ao período de fechamento do cadastro de eleitores de 2026, previsto para janeiro a maio de 2026, com entrega de providências nos autos até o início dos itinerantes, previsto para janeiro de 2026: à servidora Ana Cristina Ferreira da Paz (SOIC), para condensar as informações, direcionar os trabalhos de fiscalização do atendimento no período de janeiro a maio de 2026 (sob liderança e gerenciamento do Corregedor Eleitoral e da Coordenadora da Corregedoria), bem como elaborar atas e demais documentação decorrente; ao servidor José Temístocles Silva de Melo (SSFC), para levantar os atendimentos ordinários e extraordinários (itinerantes) ao cadastro, junto aos cartórios do interior, no período de janeiro a maio de 2026; ao servidor Alysson Patrick Campos França (SPE), para criar mecanismo e monitorar o celular da Corregedoria para recebimento de chamadas/denúncias de possíveis irregularidades relacionadas ao atendimento do cadastro de eleitoras e eleitores do interior; ao servidor Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior (10º ZE), para levantar os atendimentos ordinários e extraordinários (itinerantes) da Capital (Macapá), Bailique, Itaubal e Cutias no período de janeiro a maio de 2026; e ao servidor João Augusto Flexa Pereira (GabCRE), para criar mecanismo e monitorar o celular da Corregedoria para recebimento de chamadas/denúncias de possíveis irregularidades relacionadas ao atendimento do cadastro de eleitoras e eleitores na Capital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

O cronograma prevê atividades distribuídas de janeiro a junho (capacitação das zonas eleitorais, análises semanais, intensificação de diligências, fiscalizações temáticas, ações emergenciais e consolidação de relatório final), acompanhadas por indicadores de desempenho como redução de endereços suspeitos, tempo médio de resposta das zonas eleitorais, percentual de atendimentos com comprovação documental completa e número de casos encaminhados ao Ministério Pùblico, configurando-se, assim, como projeto estruturante da Corregedoria para o fortalecimento contínuo da integridade do Cadastro Eleitoral no ano de 2026.

3. METAS E INDICADORES

3.1.Meta 1

3.1.1. Quantidade de processos julgados a mais do que os processos distribuídos no exercício

Resposta: 29

3.2.Meta 2

3.2.1. Quantidade de processos mais antigos julgados no exercício, conforme o padrão estabelecido pelo CNJ

Resposta: 30

3.3.Meta 4

3.3.1. Quantidade de processos julgados relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, conforme o padrão estabelecido pelo CNJ

Resposta: 0

3.4.Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias

3.4.1. Quantidade de processos paralisados à mais de 30 (trinta) dias

Resposta: 0

3.5.Processos pendentes de julgamento

3.5.1. Quantidade de processos pendentes de julgamento

Resposta: 25

4. ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

4.1.Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

4.1.1. Quantidade de processos recebidos no período

Resposta: 1.274

4.1.2. Quantidade de processos concluídos

Resposta: 1.016

4.1.3. Quantidade de processos em tramitação

Resposta: 215



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

4.1.4. Quantidade de processos sobrestados

Resposta: 00

4.1.5. Quantidade de despachos e decisões exaradas

Conforme estatísticas do sistema SEI

Resposta: 577

4.2.Processos Judiciais e Administrativos (PJe)

4.2.1. Quantidade de Representação (Rp) distribuída

Resposta: 03

4.2.2. Quantidade de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) distribuída

Resposta: 01

4.2.3. Quantidade de Ação Cautelar (AC) distribuída

Resposta: 0

4.2.4. Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída

Resposta: 0

4.2.5. Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída

Resposta: 0

4.3.Processos Administrativos do Cadastro Eleitoral (PJe)

4.3.1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído

Resposta: 00

4.3.2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RSE) distribuído

Resposta: 01

4.3.3. Quantidade de processos de Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (DPI)

Resposta: 41

4.4.Processos Correcionais

4.4.1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída

Resposta: 0

4.4.2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído

Resposta: 0

4.4.3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

Resposta: 0

4.4.4. Quantidade de Sindicância (Sind) - juiz eleitoral distribuída

Resposta: 001

4.4.5. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor distribuída

Resposta: 01

4.4.6. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído

Resposta: 0

4.4.7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído

Resposta: 0

4.4.8. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído

Resposta: 0

4.5.PJE - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

4.5.1. Quantidade de processos no acervo

Resposta: 04

4.5.2. Quantidade de processos novos distribuídos

Resposta: 46

4.5.3. Quantidade de processos julgados

Resposta: 52

4.5.4. Quantidade de decisões exaradas

Resposta: 69

4.5.5. Quantidade de despachos exarados

Resposta: 26

4.6.PJE - Gabinete do(a) Vice-Presidente

4.6.1. Quantidade de processos no acervo

Resposta: 21

4.6.2. Quantidade de processos novos distribuídos

Resposta: 28

4.6.3. Quantidade de processos julgados

Resposta: 43



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

4.6.4. Quantidade de decisões exaradas

Resposta: 287

4.6.5. Quantidade de despachos exarados

Resposta: 40

5. ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS

5.1.Sistema ELO

5.1.1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE

Resposta: 00

5.1.2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE

Resposta: 00

5.1.3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE

Resposta: 00

5.2.Base de perda e suspensão de direitos políticos (BPSDP)

5.2.1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal

Resposta: 2.822

5.2.2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral

Resposta: 03

5.2.3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade

Resposta: 1.773

5.3.Base de coincidência

5.3.1. Quantidade de coincidências identificadas

Resposta: 29

5.3.2. Quantidade de coincidências decididas pela CRE

Resposta: 37

5.3.3. Quantidade de coincidências resolvidas automaticamente pelo sistema

Resposta: 00

5.4.Sistema INFODIP

5.4.1. Quantidade de comunicações recebidas no período

Resposta: 7.226



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

5.4.2. Quantidade de comunicações arquivadas no período

Resposta: 7.334

5.5.Sistema de informações eleitorais (SIEL)

5.5.1. Quantidade de solicitações de acesso tratadas no período

Resposta: 25

5.5.2. Quantidade de pesquisas realizadas

Resposta: 17.267

5.5.3. Quantidade de pesquisas personalizadas atendidas no período

Resposta: 00

6. INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E REVISÃO DE ELEITORADO

6.1.Ações Correcionais

6.1.1. Quantidade de Correções realizadas

Resposta: 03

6.1.2. Quantidade de Inspeções (Insp) de Ciclo realizadas

Resposta: 11

6.1.3. Quantidade de Autoinspeções Anuais (Insp) realizadas

Resposta: 11

6.1.4. Quantidade de Autoinspeções Inicial e Final (Insp) realizada

Resposta: 00

7. ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

7.1.Atos normativos

7.1.1. Quantidade de Provimento

Resposta: 06

7.1.2. Quantidade de Portaria

Resposta: 00

7.1.3. Quantidade de Portaria Conjunta

Resposta: 00

7.2.Expedientes diversos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

7.2.1. Quantidade de Ofício

Resposta: 67

7.2.2. Quantidade de Ofício-Circular

Resposta: 04

7.2.3. Quantidade de Ofício-Circular Conjunto

Resposta: 00

7.2.4. Quantidade de E-mail Circular

Resposta: 00

8. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

8.1.Cursos e treinamentos

8.1.1. Quantidade de curso presencial

Resposta: 4

OBS.

Em 2025, no âmbito do Plano de Ação Coordenada de Enfrentamento aos Assédios e ao Trabalho Infantil na Localidade de Lourenço, a Corregedoria Regional Eleitoral desenvolveu ações de caráter formativo na escola da comunidade, articuladas à inauguração do Ponto de Inclusão Digital. O plano contemplou a realização de palestras e oficinas de caráter pedagógico, bem como capacitação em inclusão digital, voltada à oferta de conhecimentos básicos de informática e ao acesso à internet, com foco na proteção social e na promoção de direitos.

No contexto dessas atividades, em 16 de outubro de 2025 realizou-se, na escola da comunidade do Distrito do Lourenço, município de Calçoene, palestra sobre - A conscientização acerca dos direitos da criança e do adolescente -, ministrada pela Juíza Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral e Presidente do Laboratório de Inovações do TRE/AP, dra. Stella Ramos, também juíza de direito titular do Juizado da Infância e Juventude - Área Cível e Administrativa da Comarca de Macapá. Na ocasião, foram distribuídas 30 cartilhas informativas sobre os direitos da criança e do adolescente e o enfrentamento aos assédios e ao trabalho infantil, reforçando o caráter educativo e preventivo das ações, orientadas à sensibilização da comunidade quanto aos danos decorrentes do assédio e do trabalho infantil e ao estímulo ao reconhecimento e à denúncia dessas práticas.

A Corregedoria Regional Eleitoral contou também com a atuação da servidora Criscy Anne dos Santos Matos, que conduziu, ao longo de 2025, três ações formativas voltadas à reintegração social de pessoas em regime aberto domiciliar, no âmbito da parceria entre o TRE/AP e a Coordenadoria da Casa do Albergado (CALBE). Realizadas na Casa do Albergado, as atividades abrangiam direitos fundamentais da cidadania, direito ao voto e sua base constitucional e infraconstitucional, hipóteses de perda e suspensão de direitos políticos (art. 15 da CF), distinção entre presos provisórios e condenados, jurisprudência do STF e do TSE, desafios práticos ao exercício do voto e iniciativas de educação cívica, com espaço para esclarecimento de dúvidas. As ações vêm sendo desenvolvidas de forma contínua e alinhada ao projeto *“Cidadania e Direito”*, contribuindo para a conscientização dos egressos sobre sua condição cidadã e para o fortalecimento de sua participação na vida democrática.

8.1.2. Quantidade de curso à distância

Resposta: 3

OBS.

No exercício de 2025, a Corregedoria, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, ofereceu dois cursos à distância voltados à preparação das servidoras e dos servidores para as Eleições Gerais de 2026. O primeiro, *“Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença cumulado com módulo adicional de Sistemas Eletrônicos na efetivação de medidas constritivas”*, ministrado pelo Juiz Edson Lima Costa e contando com a instrutora Karinne Batista Domingues de Jesus, servidora pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na modalidade EAD telepresencial, abordou aspectos processuais da execução fiscal e do cumprimento de sentença, bem como a utilização dos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SNIPER, SERASAJUD e INFOSEG.

O segundo, *“Gestão do Cadastro Eleitoral e Novidades e Desafios”*, ministrado por Eratóstenes Hawlynon Gomes, Chefe de Cartório da 43ª Zona de Catende/PE, oferecido em modalidade virtual ao vivo, tratou das principais inovações da Resolução TSE nº 23.659/2021 e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

demais normativos, com enfoque em direitos políticos, operações do cadastro, autoatendimento eleitoral, domicílio eleitoral e casos práticos de atendimento ao eleitor e à eleitoral.

Ainda, no âmbito da formação continuada, a Corregedoria promoveu o curso de capacitação em práticas cartorárias voltado para as servidoras e aos servidores recém-empossados, oriundos do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, lotados nas 1^a, 4^a, 8^a e 12^a Zonas Eleitorais. O *Curso de Capacitação em Práticas Cartorárias*, ministrado pelo servidor Rafael Farias Barbosa de Freitas, em formato remoto, abordou rotinas cartorárias do primeiro grau da Justiça Eleitoral, utilização dos principais sistemas (Elo, ASIWEB, PJe, SEI, Infodip, entre outros), noções de atendimento ao público, gerenciamento de processos e registros eleitorais, bem como fluxos administrativos e operacionais, contribuindo para a consolidação das competências necessárias ao desempenho das atividades nas zonas eleitorais do interior.

Registre-se, por fim, que os três cursos ofertados no período contaram com certificação às participantes e aos participantes.

8.1.3. Quantidade de treinamento

Resposta: 1

OBS.

A Corregedoria, no âmbito do **Programa de Acolhimento e Ambiente** no TRE-AP, promoveu treinamento à servidora Luciane da Silva e Silva, recém-empossada da 11^a Zona Eleitoral.

O treinamento, ministrado pelo servidor Rafael Farias Barbosa de Freitas e realizado em 25 de novembro de 2025, em formato presencial, abordou rotinas cartorárias, utilização dos principais sistemas (Elo, PJe, SEI, Infodip, entre outros), além de fluxos administrativos e operacionais, favorecendo o aprimoramento das competências essenciais ao exercício das atividades nas zonas eleitorais do interior, especialmente relevantes para a servidora em início de carreira no serviço público eleitoral.

8.2. Material de capacitação e treinamento

8.2.1. Quantidade de guia

Resposta: 0

8.2.2. Quantidade de manual

Resposta: 0

9. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

9.1. Público interno

9.1.1. Canais de atendimento existentes

Resposta:

Presencial, ouvidoria, whatsapp e celular

OBS.

Atendimento feito sempre que demandado.

9.2. Público externo

9.2.1. Canais de atendimento existentes

Resposta:

Presencial, ouvidoria, whatsapp e celular

OBS.

Atendimento feito sempre que demandado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

CRE-AP - AP - Relatório Anual de Atividades - 2025

Data/hora: 30/12/2025 14:56:55

Finalizado em : 29/12/2025 - 002715202518

PROPRIEDADE	VALOR
Corregedor(a) Regional Eleitoral	Des. Agostino Silvério Junior
Coordenador(a) Responsável	Breno Borges Vasconcelos Dias